



União das Freguesias de Campo e Campinho

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Sessão Ordinária de 28/12/2023

João Filipe Falé Valadares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, faz público, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **28 de dezembro**, pelas **21h00m**, no edifício do **Centro Cultural Cumeadense**, sito na **Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 11**, em Cumeada, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Tomada de posse de membro da Assembleia de Freguesia;**
- 2. Informação do Presidente da Junta de Freguesia;**
- 3. Apreciação, discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2024;**
- 4. Apreciação e votação da 1.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz na União das Freguesias de Campo e Campinho, celebrado em 23 de janeiro de 2015;**
- 5. Apreciação e votação da 1.ª alteração ao auto de transferência de recursos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho, celebrado em 13 de agosto de 2021;**
- 6. Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Campo e Campinho e a Associação de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Campinho “Gente Nova”;**
- 7. Apreciação e votação da proposta de isenção de aluguer de sala a prestadores de atividade de massagista.**

Campinho, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Filipe Falé Valadares